



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando-Circular nº 7/2016/ASS.INTER/GM/GM

Brasília, 18 de fevereiro de 2016.

Ao(À) Sr(a).:  
SESU/GAB/CHEFIA  
GABINETE DA SETEC

Assunto: **Programa de Bolsas UNESCO/ISED - Edição 2016.**

1. Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Centro Internacional para o Desenvolvimento de Energia Sustentável (ISED), localizado em Moscou, Rússia, está oferecendo, em parceria com a UNESCO, vinte bolsas de estudo com a duração de quatro semanas, na capital russa, no âmbito do Programa de Bolsas UNESCO/ISED - Edição 2016.
2. Tendo em conta que as questões relativas à energia são prioridade para a comunidade internacional e para o Sistema das Nações Unidas, as referidas bolsas de estudo visam a ampliar a formação de recursos humanos e a contribuir para o desenvolvimento de capacidades no campo da energia renovável e sustentável, nos países em desenvolvimento e naqueles em transição.
3. O treinamento será realizado em instituições especializadas, na Federação Russa, no período de 3 a 28 de outubro de 2016. Como o meio de instrução é o idioma inglês, somente são elegíveis candidatos com proficiência nessa língua.
4. Os candidatos poderão escolher entre as seguintes áreas de estudo, as quais estão alinhadas com os objetivos da UNESCO e as prioridades do programa:
  - a) Energia e desenvolvimento sustentável;
  - b) Gestão ecológica de recursos energéticos;
  - c) Energia renovável; e
  - d) Geração de energia sustentável e renovável.
5. Conforme o Edital da UNESCO, os candidatos devem atender aos seguintes critérios:
  - a) "Bachelor of Science - BSc" - Bacharelado em Ciências Naturais ou Exatas ou Tecnologia, ou "BA in Economics" - Bacharelado em Economia;
  - b) proficiência em inglês (comprovada mediante apresentação de certificado); e
  - c) idade limite de 35 anos.
6. Na qualidade provisória de Comissão Nacional do Brasil para a UNESCO, a Divisão de Acordos e Assuntos Multilaterais Culturais do Ministério das Relações Exteriores (DAMC) se encarregará de realizar a pré-seleção de até duas candidaturas, para encaminhamento dos respectivos dossiês à UNESCO. A seleção final dos candidatos será de responsabilidade do ISED.
7. Os dossiês de candidatura devem ser elaborados em **inglês ou francês** e encaminhados por correio, em duas vias, à DAMC/MRE, onde deverão ser recebidos até o dia **15 de março de 2016**, contendo:
  - a) o formulário simplificado de candidatura a bolsas da UNESCO, devidamente

preenchido;

b) 6 (seis) fotos;

c) fotocópia(s) autenticada(s) do(s) diploma(s);

d) fotocópia do certificado de proficiência no idioma inglês;

e) uma carta de apresentação do candidato, em inglês, com informações sobre seu perfil, área na qual deseja realizar a pesquisa, objetivos e resultados esperados quanto à utilização dos conhecimentos adquiridos na sua área de estudo/trabalho, bem como para o país; e

f) uma carta de recomendação, em inglês, de professor universitário ou outro profissional da área de atuação do candidato, com informações sobre as qualificações do candidato e sobre a relevância do seu projeto de pesquisa.

8. O endereço para o envio dos dossiês de candidatura é: **Divisão de Acordos e Assuntos Multilaterais Culturais (DAMC) Ministério das Relações Exteriores Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, sala 408 Brasília - DF, Brasil 70.170-900.**

9. Uma cópia digitalizada do dossiê de candidatura deverá ser adiantada, por e-mail, ao endereço eletrônico **damc.itamaraty@gmail.com** .

10. Informações adicionais, em inglês, sobre as bolsas UNESCO/ISED - Edição 2016 podem ser encontradas na página **<http://www.unesco.org/new/en/fellowships/programmes/un-escoisedc-co-sponsored-fellowships-programme/>** .

11. Muito agradeceria a Vossa Senhoria a gentileza de divulgar o mencionado programa de bolsas de estudo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Damasceno Ferreira Schleicher, Servidor(a)**, em 18/02/2016, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129631** e o código CRC **BOC1AECC**.